GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Rua Rodrigues Dórea, 63 Loja 09 – Jardim Armação, CEP: 41.750.000 Salvador/BA, CNPJ/MF nº 03.758.809/0001-75, neste ato representada pelo seu presidente **Srº REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, portador do CPF nº. 038.792.082-04 e RG nº.11307349-60 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI n° **021.2140.2025.0000468-25**, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial **a partir de 11 de Julho de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA dA despesa	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.100/0.113/0.313	2000	33.90.39.000	0003 – DA

Estima-se para o contrato o valor global de **R$ 52.760,00 (cinqüenta e dois mil setecentos e sessenta reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO
Manutécnica Manutenção LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF :

CPF :

Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, **Representante Legal da Empresa**, em 18/03/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 26/03/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 26/03/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109977776** e o código CRC **6CAAFFD1**.

Referência: Processo nº 021.2140.2025.0000468-25 SEI nº 00109977776

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 007/2025. PE nº 036/2024. Processo nº 056.3071.2023.0003777-67. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: **KCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais para o serviço de higienização e para o ressuprimento do Almoxarifado da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Valor global **R$ 31.092,00** (trinta e um mil e noventa e dois reais). Unidade Orçamentária: 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.2634 - Produção de Bolsas de Hemocomponentes, 10.302.435.2639 - Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna e 10.302.435.4017 - Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme (CERPDFRV). Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde e 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta. Fica indicado como fiscais deste Contrato os servidores Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula n° 92039345 - Coordenação de Almoxarifado e Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula n° 195309741 - Coordenação de Enfermagem de Hematologia. Data da assinatura: 25/03/2025. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Kaique Santos Silva da Rocha Cruz

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025. Partícipes: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe e Polícia Civil do Estado da Bahia. Objeto: Parceria técnica para emprego de servidores, pilotos de aeronaves e operadores aerotáticos. Não envolve transferência de recursos financeiros. Prazo de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 07 de março de 2025.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO DS Nº 144/2025 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Processo: Pregão Eletrônico Nº 005/2023 - Contrato DS Nº 144/2025 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA - Contratada: ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prestação de serviços de Impressão Corporativa, para o Departamento de Saúde da PMBA. Processo SEI nº: 030.9404.2025.0028208-98; Valor global do contrato é de R$ 30.698,28 (trinta mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) - Projeto/Atividade: 2002 - Elemento Despesa: 3.3.90.40 - Fonte: 100 - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 24/03/2025. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.
RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 179/2024-001 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Processo: Termo Aditivo do Contrato n.º 179/2024-001, SEI Nº 030.9404.2025.0002767-41; Contrato DS n.º 179/2024; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA, CNPJ nº 02.524.491/0001-03, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 179/2024, por 12(doze) meses, valor global estimado de R$ 12.504,00 (doze mil quinhentos e quatro reais); Vigência: o prazo do termo a contar do dia 08/04/2025 à 07/04/2026; Assinatura do Termo Aditivo nº 179/2024-001 em 24/03/2025 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024 - PMBA/ CPRL TERMO ADITIVO Nº: 169/2024-001. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Contratada: SANTANA SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.475.144/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 169/2024, referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional na sede do 1º BEIC/Feira de Santana. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 3.3.90.37.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 11 de março de 2025. Milena Freitas Mascarenhas de Lima- Cap PM - Gestora de contratos

RESUMO DE APOSTILA DMT Nº 105/2020-004 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA
Processo SEI: 024.2093.2024.0004908-98; Apostila ao Contrato nº DMT 105/2020; Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratada: EMPRESA OI S/A, em recuperação judicial, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: reajustamento do valor das tarifas no percentual de 1,96%, referente ao período fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024, instituída na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, passando o valor global de R$ 127.167,15 (cento e vinte sete mil, cento e sessenta e sete reais e quinze centavos) para R$ 1.526.005,80 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cinco reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 24/03/2025.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 29/2025 - CBMBA/DAL.
Contrato nº 29/2025 Processo 089.9349.2024.0051311-14. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Contratada: VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 54.844.440/0001-88. Objeto: aquisição de kit de compressor para mergulho dependente empregado no serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA. Prazo de Vigência: até 31/12/2025. Regime de Execução/ Fornecimento: aquisição com fornecimento único. Valor global: R$ 564.166,70 (quinhentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 20.602.0001.06.182.437.1102.9900.449052000.17590159000000000000.1 Fiscais do Contrato: Sub Ten BM João de Oliveira Fagundes, Matrícula 30.307.186-7, 1º Sgt BM Luis Claudio Santos de Lima, Matrícula 30.428.860-3 e Cb BM Danilo de Oliveira Bonfim, Matrícula: 30.513.155-8. Data de assinatura do contrato: 19/03/2025. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
RESUMO DE TERMO ADITIVO/SUBCOMANDO-GERAL.TERMO ADITIVO No 01/2024 ao Contrato nº 003/2025**.** Processo Administrativo nº 089.8516.2025.0011305-19. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-10. Contratada: IPQ TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 07.047.183/0001-40. Objeto: alteração da Cláusula nona (inclusão de fiscais), com fundamento no art. 154, da Lei no 9.433/05**.** Valor global: R$ 8.354.487,60 (oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Permanece como Gestora a servidora: Fabiana Silveira Aragão - TEN BM, matr.: 89.640.142-0 (SCG); Ficam indicados como fiscais os seguintes servidores: Denilson Dantas Pereira - CAP BM, mat.: 30.256.891-8 **(**CI); ALAN BITTENCOURT DA COSTA SOUZA - SGT BM, mat.: 30.387.989-1 e RUAN VIEIRA NUNES CALDEIRA - SD BM, mat.: 89.642.787-4 (DMT); LEONARDO CERQUEIRA DA SILVA - TEN BM, mat.: 89.642.691 e RAMON GONÇALVES RIBEIRO SANTOS - SD BM, mat.: 89.643.269 **(**DAL); Francisco Henrique de Farias Assis Neto - TEN BM, mat.: 89.640.127-6 e Josimar da Silva Santos - ST BM, mat.: 30.310.623-0. Dotação Orçamentária:20602.0001.06.182.437.4354.9900.33.90.39.000.17 590159000000000000.1. Data da assinatura: 24. /03/2025. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 017/2023
Processo SEI n. 021.2140.2025.0000468-25. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. DO OBJETO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 11 de Julho de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.113/0.313	2000	33.90.39.000	0003 - DA

Estima-se para o contrato o valor global de R$ 52.760,00 (cinqüenta e dois mil setecentos e sessenta reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Reinaldo Ferreira Costa Carvalho - representante da Empresa.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2024.

PROCESSO Nº 032.2290.2025.0002381-59. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ nº 03.682.189/0001-38. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 235/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir de 23 de março de 2025 e termo final em 22 de julho de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5495; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 21.03.2025. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0000112-61. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO**: G6 ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 24.325.513/0001-30. **OBJETO**: Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 023/2025: Destinação de Recurso: 2.706.0.166.600063.01.05.00. **BASE LEGAL**: art. 136 da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA**: 25.03.2025. **ASSINATURA**: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025

PROCESSO Nº: 032.1313.2025.0000910-10. CONTRATANTE: Estado da Bahia/ Secretaria de Turismo; **CONTRATADO**: INSTITUTO BAIA DE TODOS OS SANTOS,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br